

PORTARIA Nº. 547/2022

SANTANA DO ARAGUAIA 08 DE MARÇO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, Sr. **EDUARDO ALVES CONTI**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 006/11, de 16/12/2011, a Sra. **TÂMARA CRISTINA LIMA DE SOUSA**, servidora do quadro efetivo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula de nº 412015, **LICENÇA – PRÊMIO**.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/03/2022 à 31/05/2022, referente ao quinquênio de 2000 a 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 01 de março de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 08 de março de 2022.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 08 de março de 2022.

CLEBER LOPES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração